



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade, da  
Proposta de Lei n.º 191/XII/3.ª (ALRAA)**

**Segunda alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, que aprova o  
Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.**

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e  
Administração Pública de 9 de julho de 2015.

### **1. Nota Introdutória**

A Proposta de Lei (PPL) n.º 191/XII/3.<sup>a</sup> (ALRAA) – *Segunda alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, que aprova o Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores*, que deu entrada na Assembleia da República a 18 de dezembro de 2013, foi aprovada, na generalidade, na sessão plenária de 26 de junho de 2015.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, procedeu à respetiva discussão e votação na especialidade.

Não tendo sido apresentadas, nesta fase do processo legislativo, propostas de audições ou propostas de alteração, a Comissão procedeu à discussão e votação da iniciativa, na especialidade, na reunião de 8 de julho de 2015.

### **2. Resultados da Votação na Especialidade**

Efetuada a votação, em bloco, dos artigos da proposta de lei, foi o diploma aprovado por unanimidade.

Palácio de São Bento, 8 de julho de 2015.

O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)